



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 149/2022

Dispõe sobre a designação de servidor, para desempenhar suas funções na Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar 521/00, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tejuapá;

Considerando a necessidade da prestação de serviço de Motorista junto ao setor de ambulância do município de Tejuapá/SP;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a partir de 10 de maio de 2022, o servidor Sr. **Wesley Ramos**, portador do RG *****, E DO cpf ***** ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar suas funções junto ao Setor de Ambulância da Secretaria de Saúde de Tejuapá.

Art. 2º. O servidor, designado, enquanto prestando serviços na Secretaria de Saúde, perceberá as vantagens previstas do Decreto 3005/2019, de 14/02/2019, e um adicional de insalubridade no percentual de 20% sobre o seu vencimento, conforme Decreto 2968/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da Portaria 101/2022.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 09 de maio de 2022.


Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO